

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.537/2011

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

ESTABELECE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, A FIXAÇÃO MENSAL DA DESPESA E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 8.º E 13 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000 E LEI FEDERAL 4.320/64 E INCISO I DO ART. 24 DA LEI MUNICIPAL 1.643, DE 29 DE AGOSTO DE 2008 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica estabelecida para o Exercício Financeiro de 2012, a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Coqueiral-MG, em conformidade com o art. 8.º, Seção IV d Lei Complementar 101/00.

Art. 2.º - Fica estabelecido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, de acordo com Anexo I deste Decreto e Fixação da Despesa, de acordo com o ANEXO II deste Decreto.

Parágrafo único – O Cronograma Mensal de Desembolso e Fixação da Despesa estará vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira, estabelecida neste Decreto, devendo os Poderes Executivo, Legislativo e Autarquia, promoverem a limitação de empenhos, visando a inocorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral-MG, 19 de dezembro de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162

CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.537/2011

ANEXO I

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCICIO 2012 - MUNICIPIO DA COQUEIRAL-MG

	CHOROGICAMA MILITARE DE DECEMBOECO - EXERCICIO 2012 - MONION TO DA COQUENTAL-MO												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESA CORRENTE	1.047.567,71	1.047.500,00	1.047.500,00	1.047.500,00	1.047.500,00	1.047.500,00	1.047.500,00	1.047.500,00	1.047.500,00	1.047.500,00	1.047.500,00	1.047.500,00	12.570.067,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	601.882,81	608.00,00	608.00,00	608.00,00	608.00,00	608.00,00	608.00,00	608.00,00	608.00,00	608.00,00	608.00,00	608.00,00	7.289.882,81
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	5.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	55.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.184,90	435.000,00	435.000,00	435.000,00	435.000,00	435.000,00	435.000,00	435.000,00	435.000,00	435.000,00	435.000,00	435.000,00	5.225.184,90
DESPESAS DE CAPITAL	578.432,29	516.500,00	516.500,00	516.500,00	516.500,00	516.500,00	516.500,00	516.500,00	266.500,00	266.500,00	266.500,00	266.500,00	5.259.932,29
INVESTIMENTOS	559.932,29	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	5.059.932,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	18.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	200.000,00
RESERVA CONTINGENCIA			,	,	,	,				,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		170.000,00
TOTAL	1.626.000,00	1.564.000,00	1.564.000,00	1.564.000,00	1.564.000,00	1.564.000,00	1.564.000,00	1.564.000,00	1.314.000,00	1.314.000,00	1.314.000,00	1.314.000,00	

Coqueiral-MG, 19 de dezembro de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@cogueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.537/2011

ANEXO II

Anexo 6 (Incisos I e II, alineas "a" e "b", art. 52 - L.C. 101/100)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária/2012

Município: Coqueial Órgão: Poder Executivo Periodicidade: Bimestral

Previsão														
Receitas		1° Bimestre		2º Bimestre		3° Bimestre		4° Bimestre		5° Bimestre		6° Bimestre		Totais
Receitas Correntes	R\$	2.926.200,00	R\$	2.668.560,00	R\$	2.706.000,00	R\$	2.511.000,00	R\$	2.652.000,00	R\$	3.120.840,00	R\$	16.585.100,00
Tributárias	R\$	85.200,00	R\$	100.000,00	R\$	80.000,00	R\$	185.000,00	R\$	165.000,00	R\$	85.000,00	R\$	700.700,00
Impostos	R\$	55.000,00	R\$	50.000,00	R\$	50.000,00	R\$	135.000,00	R\$	135.000,00	R\$	55.000,00	R\$	480.000,00
IPTU	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	80.000,00	R\$	80.000,00	R\$	-	R\$	160.000,00
ISSQN	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00	R\$	60.000,00
ITBI	R\$	25.000,00	R\$	25.000,00	R\$	25.000,00	R\$	25.000,00	R\$	25.000,00	R\$	25.000,00	R\$	150.000,00
IRRF	R\$	20.000,00	R\$	15.000,00	R\$	15.000,00	R\$	20.000,00	R\$	20.000,00	R\$	20.000,00	R\$	110.000,00
TAXAS	R\$	30.200,00	R\$	50.000,00	R\$	30.000,00	R\$	50.000,00	R\$	30.000,00	R\$	30.000,00	R\$	220.200,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	R\$ 500,0	0											R\$	500,00
													R\$	-
Contribuições	R\$	50.000,00	R\$	50.000,00	R\$	50.000,00	R\$	50.000,00	R\$	50.000,00	R\$	46.200,00	R\$	296.200,00
													R\$	-
Patrimoniais	R\$	15.000,00	R\$	19.500,00	R\$	20.000,00	R\$	20.000,00	R\$	20.000,00	R\$	20.000,00	R\$	114.500,00
Rendimentos e Aplicações	R\$	15.000,00	R\$	19.500,00	R\$	20.000,00	R\$	20.000,00	R\$	20.000,00	R\$	20.000,00	R\$	114.500,00
Outras Rec. Patrim.	R\$	-	R\$	_	R\$	_	R\$	-	R\$	-	R\$	_	R\$	-
Serviços	R\$	200.000,00	R\$	200.000,00	R\$	200.000,00	R\$	200.000,00	R\$	200.000,00	R\$	257.972,00	R\$	1.257.972,00
													R\$	-



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162

CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

ADM. 2009-2012

	T													
Transferências Correntes	R\$	2.536.000,00	R\$	2.259.060,00	R\$	2.316.000,00	R\$	2.016.000,00	R\$	2.167.000,00	R\$	2.667.000,00	R\$	13.961.060,00
Cota parte FPM	R\$	1.100.000,00	R\$	1.000.000,00	R\$	1.100.000,00	R\$	800.000,00	R\$	1.000.000,00	R\$	1.500.000,00	R\$	6.500.000,00
Cota parte ICMS	R\$	400.000,00	R\$	400.000,00	R\$	450.000,00	R\$	450.000,00	R\$	400.000,00	R\$	400.000,00	R\$	2.500.000,00
Cota parte IPVA	R\$	180.000,00	R\$	80.000,00	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00	R\$	300.000,00
Cota parte IPI	R\$	6.000,00	R\$	6.000,00	R\$	6.000,00	R\$	6.000,00	R\$	7.000,00	R\$	7.000,00	R\$	38.000,00
Transferências Fundeb	R\$	250.000,00	R\$	1.500.000,00										
Convenios	R\$	500.000,00	R\$	405.060,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	905.060,00
Outras Transferências Correntes	R\$	100.000,00	R\$	118.000,00	R\$	500.000,00	R\$	500.000,00	R\$	500.000,00	R\$	500.000,00	R\$	2.218.000,00
													R\$	-
Outras Receitas	R\$	40.000,00	R\$	40.000,00	R\$	40.000,00	R\$	40.000,00	R\$	50.000,00	R\$	44.668,00	R\$	254.668,00
Outras Receitas Correntes	R\$	40.000,00	R\$	40.000,00	R\$	40.000,00	R\$	40.000,00	R\$	50.000,00	R\$	44.668,00	R\$	254.668,00
													R\$	-
Receita de Capital	R\$	1.500.000,00	R\$	1.610.000,00	R\$	179.500,00	R\$		R\$	-	R\$	-	R\$	3.289.500,00
Operações de Crédito	R\$	_	R\$	_	R\$	-								
Alienação de Bens	R\$	-	R\$	110.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	110.000,00
amortização de Empréstimos	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	-
Transferências de Capital	R\$	1.500.000,00	R\$	1.500.000,00	R\$	179.500,00			R\$	-	R\$	-	R\$	3.179.500,00
Outras Receitas de Capital	R\$	-												
													R\$	-
(-) Deduções para Formação do FUNDEF	R\$	(300.000.00)	R\$	(300.000.00)	R\$	(300.000.00)	R\$	(300.000.00)	R\$	(274.600.00)	R\$	(400.000.00)	R\$	(1.874.600.00)
Dedução para formação do FUNDEF	R\$	(300.000,00)	R\$	(300.000,00)	R\$	(300.000,00)	R\$	(300.000,00)	R\$	(274.600,00)	R\$	(400.000,00)	R\$	(1.874.600,00)
I ONDE!		(300.000,00)	Γ\Φ	(300.000,00)	Γ\Φ	(300.000,00)	Γ\Φ	(300.000,00)	ΓΛΦ	(274.000,00)	Γ\Φ	(=00.000,00)		(1.074.000,00)
	R\$	-									-		R\$	-
Receita Total	R\$	4.726.200,00	R\$	4.578.560,00	R\$	3.185.500,00	R\$	2.811.000,00	R\$	2.926.600,00	R\$	3.520.840,00	R\$	18.000.000,00

Coqueiral-MG, 19 de dezembro de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal